|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | ENCAMINHAMENTO DE PEDIDO DE CONTRIBUIÇÃO À COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL, QUANTO À ESCRARECIMENTOS SOBRE OS ITEMS DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA RESOLUÇÃO 21 – CAU/BR. |
| **DELIBERAÇÃO Nº 095/2022 - CEP-CAU/RS** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/RS, reunida ordinariamente e presencialmente, na sede do CAU/RS em Porto Alegre, no dia 10 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe confere o art. 95 do Regimento Interno do CAU/RS;

Considerando que é um projeto do plano de trabalho da Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/RS) “*AÇÃO COMUNICACIONAL PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE AS ATRIBUIÇÕES E O CAMPO DE ATUAÇÃO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS*” sendo desenvolvido com o intuito de divulgar os campos de atuação que podem ser explorados pelos profissionais arquitetos e urbanistas;

Considerando que dentre os posts comunicacionais, planejados pela CEP/RS, um deles (ou dois, caso for necessários) será realizado para esclarecimentos sobre “1.11. PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, URBANÍSTICO E PAISAGÍSTICO” e “2.9. PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, URBANÍSTICO E PAISAGÍSTICO”;

Considerando que a Comissão de Patrimônio Cultural tem maior propriedade sobre esclarecimentos sobre esses tópicos;

**DELIBEROU:**

1. Encaminhar essa deliberação à Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/RS, solicitando uma contribuição na elaboração de texto de esclarecimento à arquitetos e à sociedade, sobre as atividades “1.11. PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, URBANÍSTICO E PAISAGÍSTICO” e “2.9. PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, URBANÍSTICO E PAISAGÍSTICO” para que seja incluído no projeto comunicacional da CEP-CAU/RS;
2. Solicitar também esclarecimentos entre o termo não oficial “Retrofit”, e de que forma este termo pode ser abordado para melhor entendimento dos profissionais;
3. Encaminhar esta deliberação à Presidência para apreciação e demais providências.

Porto Alegre - RS, 10 de outubro de 2022.

Acompanhada dos votos dos Conselheiros Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Ingrid Louise de Souza Dahm e Fábio André Zatti, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

**Andréa Larruscahim Hamilton Ilha**

Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional